



IND 5150/2015

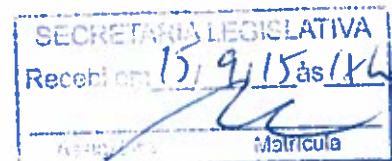
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de um campo de futebol de grama sintética, em frente a Quadra 24, conjunto K, no bairro de Buritis 04, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".

L I D O
Em 16/09/15
§
Câmara Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de um campo de futebol de grama sintética, em frente a Quadra 24, conjunto K, no bairro de Buritis 04, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA



Os moradores da quadra 24, de Buritis 04, na Região Administrativa de Planaltina, reivindicam que seja construído um campo de futebol de grama sintética, com objetivo de propiciar o acesso da comunidade à prática esportiva e ao lazer.

K 5

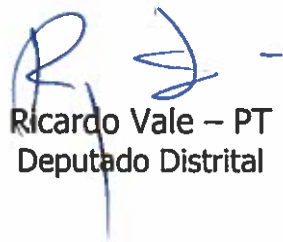


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

A construção do campo sintético no local citado oportunizará tanto ao futebol amador da cidade, quanto à população em geral o acesso a um equipamento público de qualidade para a prática desta modalidade esportiva.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Indicação para que a autoridade responsável busque atender ao pleito da referida comunidade.

Sala das sessões em, de Setembro de 2015.


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5150/2015

Folha Nº 02 Paulo




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5150/2015

Folha Nº 03 Paula